



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1620, DE 16 DE MAIO DE 2019*

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Flávia Melissa de Lima Carvalho, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

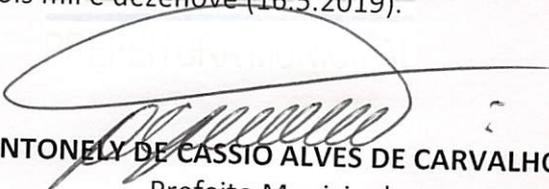
Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares à servidora pública municipal, **FLÁVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 6.749.816-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Agência do Trabalhador.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 31 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16.5.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta Publicação torna sem efeito e substitui a publicação efetivada no DOM | EDIÇÃO nº 1423 | 16.5.2019 | Pág. 9

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1620, DE 16 DE MAIO DE 2019*

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal, Flávia Melissa de Lima Carvalho, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares à servidora pública municipal, **FLÁVIA MELISSA DE LIMA CARVALHO**, portadora da CI-RG nº 6.749.816-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.031.639-43, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Agência do Trabalhador.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 31 de maio de 2019 a 14 de junho de 2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (16.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(* Republicado por incorreção da matéria original.

Esta Publicação torna sem efeito e substitui a publicação efetivada no DOM | EDIÇÃO nº 1423 | 16.5.2019 | Pág. 9

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:77008
068000141

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR FUTURA,
cn=MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2019.05.23 20:12:05 -03'00'